

**PORTARIA Nº 0723/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 560/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: -0281/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE nº 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8415/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207234

**PORTARIA Nº 0724/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 4 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 561/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0257/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.126 de 06/02/2025, SAD nº 8417/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207236

PORTARIA Nº 0730/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8658/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas agressões em desfavor das PPL's nas UCR's SANTA IZABEL III e V, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 100/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207243

PORTARIA Nº 0731/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8659/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto não cumprimento de Decisão Judicial acerca da saída temporária da PPL OLIVAL TRINDADE FERREIRA JUNIOR (INFOPEN 66490), ocorrido na URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 185/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207205

PORTARIA Nº 0732/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8660/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta agressão física sofrida pela PPL AMANDA SAMARA COSTA LAMEIRA (INFOPEN 194486), na UCRF

ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 175/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207206

PORTARIA Nº 0728/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8656/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente aos supostos maus tratos em desfavor das PPL's na UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 103/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207197

PORTARIA Nº 0729/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8657/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta irregularidade quanto ao vazamento de informações pessoais de servidor, na UCR SANTA IZABEL II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 54/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1207202

PORTARIA Nº 0726/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8655/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.C.R.L. (MF: 57228310), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta não devolução de um carregador e 20 munições CALIBRE .40, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2093971, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.ou

Protocolo: 1207186

PORTARIA Nº 0727/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8094/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar a possibilidade de infração funcional apresentada na conduta de servidores desta SEAP, comportamento, supostamente, delineado na ausência de urbanidade com demais integrantes do quadro funcional e, também, na postura desrespeitosa com custodiados, matéria fundamental dos Ofícios 103/2023 e 1173/2023 que compõem o corpo dos seguintes PAE's: nº 2023/812040, 2023/1037025. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.